

## **PORTARIA N.º 164/2016**

REVOGA PORTARIA N.º 138/2016 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 138/2016 e **DESIGNA** de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.726/2010, os membros para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com mandato de 02 anos, e vigência até 22/12/2016, facultada apenas uma recondução para o mandato subsequente.

<b>ENTIDADES</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>	Anastasia Sgari	Jocemara Pereira da Silva
	Hildegard Bock Muller	Ilaide Mai Konrad
	Cibele Vogel de Souza	Crislea Finger
<b>Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	Clóvis Miguel Flach	Lisete Klassmann
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.</b>	Marcia Liliane Barbosa Kurz	Marisa Kuhn

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Julho de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.04.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento